

cônjuge, a partir de 31.01.2004, pelo período de 04 anos, de acordo com o Artigo 143 da Lei Complementar nº 46/94, ao servidor ZUAEL MIGUEL CARVALHO TEIXEIRA, vigia, matrícula 337297, lotado no Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo.

Protocolo 3081

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO  
N.º 068/2004**

Exonerar, a pedido, a partir de 12 de fevereiro de 2004, de acordo com o Artigo 61, "b" da Lei Complementar 46/94, a servidora SUELY MARIA DE MATTOS GONÇALVES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 348913, lotada no Hospital São Lucas.

Protocolo 3112

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA  
- SESP -**

**RETIFICAÇÃO:**

No Extrato do TERMO ADITIVO do Contrato Nº 01/2004 – Processo 26443864, publicado no DO de 26-01-04.

**ONDE SE LÊ:  
FONTE 14 e 00**

**LEIA-SE:  
FONTE 00**

Vitória, 09 de fevereiro de 2003.

**RODNEY ROCHA MIRANDA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
SEGURANÇA PÚBLICA**

\* Republicado por ter sido redigido com incorreção

Protocolo 3106

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
SEGURANÇA PÚBLICA,  
ASSINOU O SEGUINTE ATO:**

**PORTARIA Nº 055-S, DE  
13.02.04.**

**DESIGNAR** O Assessor Especial Nível I – **ALEXANDRE MATARANGAS**, para exercer a Coordenação do Núcleo de Informática, Telecomunicação e Tecnologia da Informação – **NITTI**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Protocolo 3107

**PORTARIA Nº 056-S, DE  
13.02.04.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei 3.043/75, regulamentada pelo Decreto nº 915-N, de 16.11.76.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Instituir Grupo de Trabalho Especial responsável pela elaboração da dinâmica do funcionamento das rotinas e dos procedimentos internos do Centro Integrado de Operações da Defesa Social.

**Art. 2º** - O Grupo de Trabalho Especial será composto por integrantes dos órgãos de segurança pública.

**- POLÍCIA CIVIL  
Delegado de Polícia – PC-DP-2  
JÚLIO CESAR DE SOUZA  
MOREIRA**

**- POLÍCIA MILITAR  
CAP PM GUSTAVO DEBORTOLI**

**- CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR  
1º TEN BM BENÍCIO FERRARI  
JÚNIOR**

**Art. 3º** - Os trabalhos serão executados pelo período necessário à conclusão e inauguração do Centro, certificando seu regular funcionamento.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Vitória, 13 de fevereiro de 2004.

**RODNEY ROCHA MIRANDA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
SEGURANÇA PÚBLICA**

Protocolo 3109

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
SEGURANÇA PÚBLICA,  
ASSINOU O SEGUINTE ATO:**

**PORTARIA Nº 057-S, DE  
16.02.04.**

**EXONERAR**, nos termos do art. 64, § 2º alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31.01.94, **ANA EMÍLIA GAZEL JORGE**, número funcional 2623390, do cargo em comissão de Gerente – Ref. OCE-03, desta Secretaria, a partir de 16.02.04.

Protocolo 3110

**AVISO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP), através da Comissão Permanente de Licitação torna público a dispensa de licitação com base no Art.24, parágrafo único da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Processo:** Nº 26561786/2004.  
**Objeto:** fornecimento de água mineral para atender a SESP.  
**Empresa Contratada:** GRACIELLE CRISTINE DA SILVA – ME/MEE

**Valor Mensal:**  
R\$ 300,00(trezentos reais)  
**Vigência:** a contar do dia subsequente ao da publicação do extrato de contrato no DOES até 31-12-04.

**Dotação Orçamentária:** Atividade 45.101.0412208002.760

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 – **Fonte:** 00 - orçamento da SESP para exercício de 2004.

Vitória, 18 de fevereiro de 2004

**Carmen Fátima Flegler Martins  
Presidente da CPL/SESP**

Ratifico e homologo em todos os seus termos a Dispensa de Licitação.

Vitória, 18 de fevereiro de 2004

**RODNEY ROCHA MIRANDA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
SEGURANÇA PÚBLICA**

Protocolo 3169

**Departamento  
Estadual de Trânsito  
- DETRAN -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.n.º 16,  
de 16 de Fevereiro de 2004**

**O DIRETOR GERAL DO  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE  
TRANSITO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º. Inciso I, alínea "c" do Decreto n.º 4.593-N, de 28/01/00, publicado em 28/12/2001 ,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 147, §§ 3º e 5º do Código de Trânsito Brasileiro que impõe a obrigatoriedade de realização de exames psicológicos por motoristas profissionais, na ocasião da renovação da Carteira Nacional de Habilitação,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - DETERMINAR** às Clínicas Médicas e Psicológicas credenciadas pelo DETRAN-ES que realizem avaliação psicológica em todos os condutores que exercem atividades remuneradas ao veículo, sempre que os mesmos forem renovar o exame de aptidão física e mental.

**Art. 2º** - O condutor que exerce atividade remunerada ao veículo deverá ter essa informação incluída no campo "observações" de sua Carteira Nacional de Habilitação, da seguinte forma: "Condutor profissional". Esta inclusão é de responsabilidade da Clínica Médica e Psicológica.

**Art. 3º** - O condutor que declarar não exercer atividade remunerada ao veículo – declaração esta que deverá ser de próprio punho do condutor -, terá incluída em sua Carteira Nacional de Habilitação a observação "vedada atividade remunerada". Esta inclusão também é de responsabilidade da Clínica Médica e Psicológica.

**Art. 3º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória – ES, 16 de Fevereiro de 2004.

**EVALDO FRANÇA MARTINELLI  
Diretor Geral do DETRAN/ES**  
Protocolo 3114

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO  
FIRMADO ENTRE O DETRAN/ES  
E A EMPRESA VSG – VIGILÂNCIA  
E SEGURANÇA EM GERAL LTDA.**

**OBJETO:** alteração da Cláusula Primeira e Terceira do Contrato original, bem como o anexo V: "Cláusula Primeira – Do Objeto e das Etapas de Execução";

No objeto do presente Contrato fica acrescido um Posto de Vigilância de 06 (seis) horas na CIRETRAN de Vila Velha por um período de sessenta dias a contar da data de publicação.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade; 2.730; Elemento de Despesa: 3.3.90.37.00, Fonte 18 para o Exercício de 2004.

**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 26799294.

Vitória, 18 de fevereiro de 2004.

**EVALDO FRANÇA MARTINELLI  
Diretor Geral**

Protocolo 3222

**Polícia Civil - PC/ES**

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 004 DE  
17.02.04**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO GERAL DA  
POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais assinou os seguintes atos:

**RESUMO DE TERMO DE  
COMPROMISSO DE ESTÁGIO  
ORGÃO: Polícia Civil/ES**

**VALOR DA BOLSA:** 80% (oitenta por cento) do vencimento do Cargo Padrão I, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo Estadual, conforme Lei n.º 4.657 publicada no Diário Oficial de 14.07.92.

**NATUREZA DA DESPESA:** 33903601 Remuneração de Serviços Pessoais  
**ORIGEM DO CURSO:** ATIVIDADE OU PROJETO 45.102-0612207002.709

**RESPALDO LEGAL:** Decreto n.º 1205-S de 03.06.03, publicado no Diário Oficial de 03.06.03.

**ESTAGIÁRIOS:  
PERÍODO:**

- ACRE FERNANDES DA SILVA 01.01.04 A 31.12.04
- ALVARO SANT'ANNA P. FILHO 01.01.04 A 31.12.04
- AUDECIO LOUREIRO NETO 01.01.04 A 31.12.04
- ANDRÉ LUIS DOS REIS NEVES SEGUNDO 01.01.04 A 31.12.04
- CAMILA MUNIZ LUBE 01.01.04 A 31.12.04
- CLAUDIO MANOEL C. VIEIRA 01.01.04 A 31.12.04
- DANIELE DOS S. SANT'ANNA 01.01.04 A 31.12.04
- DYEGO DOS S. ZABINATTI 01.01.04 A 31.12.04
- DIEGO PEREIRA RODRIGUES 01.01.04 A 31.12.04
- EMÍLIA GOMES DE JESUS 01.01.04 A 31.12.04
- EVERTON DOS S. SOARES 01.01.04 A 31.12.04
- FRANCIELEN FRANÇA 01.01.04 A 31.12.04
- GABRIEL PERIM COLA WEINKELLER 01.01.04 A 31.12.04
- HERBERT CRUZ FERREIRA 01.01.04 A 31.12.04
- JOSILENE PEREIRA VIDAL 01.01.04 A 31.12.04
- JULIANO FERREIRA ALVES 01.01.04 A 31.12.04
- LEANDRO P. DA SILVA SANTOS 01.01.04 A 31.12.04
- LIGIA DA SILVA RODRIGUES 01.01.04 A 30.06.04
- LORENA BRUM CORREA 01.01.04 A 31.12.04
- LORENA RAMOS SIMÕES